



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3620/2022

Data da disponibilização: Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGP

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-EXECUTIVA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 3346/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 607/2022

RESOLVE,

Autorizar o pagamento de 1,5 diárias de viagem, referentes ao dia 16/12, com retorno para o dia 17/12/2022, ao Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta, para viajar de Goiânia-GO à Brasília-DF.

Motivo: Participar da Sessão Solene de Posse de Sua Excelência a Senhora Desembargadora Liana Chaib, no cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, a realizar-se no dia 16/12/2022, em Brasília-DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 15 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 3341/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 14427/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1783/2021, que designou o servidor LUIZ CARLOS DE CASTRO MESQUITA FILHO, código s203341, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Estatística, Pesquisa e Inovação,

ocupado pelo servidor WILANE CARLOS DA SILVA MASSARANI, código s203320.

Art. 2º Designar o servidor LUIZ CARLOS DE CASTRO MESQUITA FILHO, código s203341, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Estatística, ocupado pelo servidor WILANE CARLOS DA SILVA MASSARANI, código s203320, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 15 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3340/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11995/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à prorrogação da vigência do Contrato nº 21/2020, celebrado com a empresa ALGAR TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC e de tarifação reversa de linhas telefônicas (0800), composta pelos seguintes membros:

I – Integrantes Demandantes: Murilo de Barros Carneiro (titular); Leandro Cândido Oliveira (suplente);

II – Integrantes Técnicos: Leandro Morais Marçal Araújo (titular); Erickson Diniz de Oliveira (suplente);

III – Integrantes Administrativos: Marcelo José de Oliveira Silva (titular); Paulo Adriano Silva dos Santos (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

Goiânia, 14 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 14101/2022 – SISDOC

Interessado(a): MIRELLE MARTINS MACHADO DA SILVA

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo Administrativo nº: 14044/2022

Interessada: MÁRCIA MORAIS DE ALMEIDA SILVA

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

Decisão: Deferido.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo Administrativo nº: 14451/2022

Interessado: ERICKSON DINIZ DE OLIVEIRA

Assunto: Desaverbação de Tempo de Contribuição

Decisão: Deferido.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 14222/2022 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Nelzito Arruda Oliveira Júnior - servidor

Interessados: Sávio Menezes Sampaio, Murilo de Barros Carneiro, Leandro Cândido Oliveira, Fabiano de Almeida e Oliveira, Thiago Rodrigues da Silva, Guaracy Cunha de Souza, Cleber Pires Ferreira, Wanice Cabral Quixabeira e Warley Delfino Pereira

Motivo: pelo trabalho realizado para o reestabelecimento do acesso aos sistemas usados pelos servidores do TRT 18ª Região no teletrabalho.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3344/2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 13693/2022,

RESOLVE:

Art. 1º: Autorizar a servidora CRISTINA CARNEIRO DE MOURA GOMES (s164003), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário – Área Judiciária, lotada na Coordenadoria de Comunicação Social, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade Integral, a partir de 1º/12/2022 a 30/11/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 15 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3345/2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 10595/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho do servidor RUBERVAL ACOSTA(s003125), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na Secretaria da Corregedoria Regional deste Tribunal, na modalidade Integral, a partir de 1º/1/2023 a 31/12/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 15 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

Portaria **Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3347/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 14535/2022,

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar a servidora CRISTINA CAMELO LEÃO, código s101437, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Apoio aos Calculistas, ocupada pelo servidor PAULO SÉRGIO GOMES, código s203007, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 15 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3342/2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 13946/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Fabyelle Rubya Martinez de Castro Silva (s162868), Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Secretaria de Cálculos Judiciais, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade Integral, no período de 01/01/2023 a 31/12/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 15 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3343/2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 13966/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Amanda Kummel Magalhães (s165786), Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Secretaria de Cálculos Judiciais, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade Integral, no período de 01/01/2023 a 31/12/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 15 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGP	1
Portaria GP/SGPE	1
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2
Despacho	2
Despacho SGPE	2
Portaria	3
Portaria SGPE	3